



L E I Nº 346/93.

EMENTA: Dá nome à Rua Nestor Albuquerque.

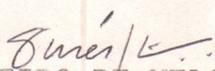
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA ,
ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferi-
das por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono'
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **Rua Nestor Al**
buquerque, em substituição ao nome dado à Rua da Alegria, que fica lo
calizada no Centro desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na da
ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em'contr
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de
1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
-Prefeito -